

7º EEPG do Conjunto Habitacional de Itaquera, 8º DE. da Capital - DRECAP-2 e não como constou;

DAISY CRESCENTE, RG 4.443.447

a interessada foi nomeada para exercer o cargo na EEPG "Pedro Madoglio" - DE.de Diadema - DRE-6-Sul e não como constou;

DARLENE BOTURA, RG 4.809.393

a interessada foi nomeada para exercer o cargo na EEPG "Prof. Orlando Ellero", em Cotia, DE.de Itapevi-DRE-Oeste e não como constou;

CELIA MARINA RIZZO ROSIN, RG 7.672.194

a interessada foi nomeada para exercer o cargo na EEPG de Boa Esperança do Sul, em Boa Esperança do Sul, DE.de Araraquara, DRE.de Ribeirão Preto e não como constou;

DARCY HERNANDES CAJAL, RG 2.725.387

a interessada foi nomeada para exercer o cargo na EEPG "Emelindo Matarazzo" - 9º DE.-DRECAP-I e não como constou;

MARIA THEREZINHA NIGRO DE ANDRADE, RG 2.455.977

a interessada foi nomeada para exercer o cargo na EEPG "Alberto Torres", 14º DE.da Capital - DRECAP-3 e não como constou;

MARIA IRENE GOMES PERES, RG 1.559.648

a interessada foi nomeada para exercer o cargo na 4ª EEPG Conjunto Habitacional de Carapicuíba - DE.Carapicuíba - DRE-7-Oeste e não como constou.

PORTARIAS DO CHEFE DE GABINETE, DE 5-3-82

APLICANDO,

nos termos dos arts. 251, II e 254, § 2º, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 33, da Lei 500-74, a pena de suspensão por 20 dias, convertida em multa, aos abaixo relacionados, por infringência do disposto no art. 241, III, da citada Lei 10.261-68:

JOÃO RICARDO, RG 3.380.180, Motorista, temporário, do SQF-II-QCC, padrão 9-A, da E.V.1, T-I;
JOSÉ FERNANDO DE SA, RG 2.371.221, Apontador, temporário, do SQF-II-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-I.

CONSIDERANDO DESIGNADA,

Secretária, no período de 1-2 a 2-3-82, ÉGLE MAZZIE RI BENTIM, RG 1.115.784, Escriturária, temporária, do SQF-II-QCC, padrão 10-A, da E.V.1, T-I, quando substituiu Maria Genesio Paula Azambuja, RG 1.289.002, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença entre os padrões 10-A, da E.V.1, T-I e 5-A, da E.V.2, T-I, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATOS DE CONTRATOS DE TRABALHO ABAIXO ESPECIFICADOS COM DESPACHO DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO SOB ÉGIDE DE C.L.T. EM PROCESSO GG.1664/81.

Admitindo WILMA INES LEITE PERINI, R.G. 6.890.397 - SP, na função de Educador de Saúde Pública; ref. 5 - E.V. 7 - Tabela III da L.C. 247/81; vigência de 15.02.82 a 15.05.82, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 433, parágrafo 2º, alínea "c" da C.L.T.; verba: elemento 3.1.3.2-6.0 do orçamento vigente.

Recisão de Contrato de Trabalho pelo Regime da C.L.T., celebrado entre o Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo e REVALDO CAION, R.G.6.691.312, desligado a partir de 28.02.82.

Admitindo JOSÉ ANTONIO FERREIRA TOSTES, R.G. 3.465.967 - SP, na função de Motorista, ref. 7 - E.V.1 da L.C. 247/81; vigência de 03.03.82 a 31.05.82, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 433, parágrafo 2º, alínea "c" da C.L.T.; verba: elemento 3.1.3.2 - 6.0 do orçamento vigente. Contratado em substituição a Revaldo Caion.

Hospital das Clínicas de São Paulo

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 01.01.82

ROMAINTO, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 180, de 12.05.78 e de conformidade com o Decreto nº 12.363, de 29.09.78, o Dr. AULIX ROPEL, matr. 6.229, RG 914.790, Médico Assistente, Padrão 19-E-III da Escala de Vencimentos 7 do SQC-II do QHC, para exercer em comissão, o cargo vago de Diretor Técnico (Serviço - Nível II), Padrão 14-E-II da Escala de Vencimentos 4 do SQC-I do QHC, ficando lotado no Serviço de Eletrocardiografia da Divisão de Clínica Médica II das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, em vaga decorrente da aposentadoria do Dr. Manoel Oswaldo Spiritus, proc. 9625/62-I.

ROMAINTO, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 180, de 12.05.78 e de conformidade com o Decreto nº 12.363, de 29.09.78, o Dr. NELSON AUGUSTO PERAL SANPAIO, matr. 3.283, RG 657.098, Médico Assistente, Padrão 23-E-III da Escala de Vencimentos 7 do SQC-II do QHC, para exercer em comissão, o cargo vago de Médico Supervisor, Padrão 25-E-II da Escala de Vencimentos 7 do SQC-I do QHC, ficando lotado na Equipe Médica III do Serviço de Ginecologia Geral da Divisão de Clínica Ginecológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, em vaga decorrente da dispensa do Dr. Domingos Auricchio Petti, proc. 8905/62-J.

DE 02.02.82

CESSANDO, a partir de 10.02.82, os efeitos da Portaria EC de 20.11.80, publicada no D.O. de 30.01.81, que designou ALICE HARADA KOTAMA, matr. 11.036, RG 3.308.942, Nutricionista Encarregada, Padrão 8-A-I da Escala de Venc. 7 do SQF-I do QHC, para exercer em confiança a função atividade de Nutricionista Chefe, na Seção de Recebimento e Armazenamento do Serviço de Nutrição e Dietética da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, proc. 1741/67-G.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto nº 9720, de 20.04.77, 81 da LC 180/78, 450, 499 da C.L.T., e de conformidade com o Decreto nº 12.363, de 29.09.78, ALICE HARADA KOTAMA, matr. 11.036, RG 3.308.942, Nutricionista Encarregada, Padrão 8-A-I da Escala de Venc. 7 do SQF-I do QHC, para exercer em confiança a partir de 10.02.82, a função atividade de Nutricionista Chefe, Padrão 10-A-I da Escala de Venc. 7 do SQF-I do QHC, lotada na Seção de Recebimento e Armazenamento do Serviço de Nutrição e Dietética da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, em substituição a Heliton Betetto, nomeado para outro cargo, proc. 4844/76-C.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto nº 9720, de 20.04.77, 81 da LC 180/78, 450, 499 da C.L.T., e de conformidade com o Decreto nº 1.2363, de 29.09.78, ROSANGELA SUAREZ DOS REIS, matr. 18.769, RG 5.796.500, Assistente Social, Padrão 7-A-I da Escala de Venc. 3 do SQF-II do QHC, para exercer em confiança a partir de 04.02.82, a função atividade de Assistente Social Chefe, Padrão 11-A-I da Escala de Venc. 3 do SQF-I do QHC, lotada na Seção de Atendimento Pré-Hospital nas Unidades de Ambulatório, Cirurgia e Pronto Socorro do Serviço Social Médico da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, em substituição a Heliton Betetto, nomeado para outro cargo, proc. 4844/76-C.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO

DE 12.02.82

CONCERNENDO, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos, na forma prevista no artigo 178 da LC 180/78, a JOAQUIM BRUNO DE MELLO, matr. 5.343, Médico Supervisor, Padrão 25-E-III da Escala de Vencimentos 7 do SQC I do QHC, a partir de 5.10.81, proc. 10.113/62-J.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI das D.T., da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, fica enquadrado, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão a seguir indicado:

CONTÍNUO PORTIEIRO - PEDRO GARCIA SOARES, RG 1.238.877, a partir de 1.3.79, Padrão 16-E-I e a partir de 1.3.80, Padrão 17-E-I,

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados ficam, a partir de 1.3.81, enquadrados nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da citada LC observando o artigo 6º do Decreto nº 17.070, de 22.05.81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC III
CONTÍNUO PORTIEIRO - PEDRO GARCIA SOARES, RG 1.238.877, Padrão 8-E,

TABELA II - SQC III
CONTÍNUO PORTIEIRO - JOÃO OLIVEIRA DA SILVA, RG 1.421.674, Padrão 10-D, MARCEIRO - FLORISVALDO DE OLIVEIRA, RG 1.063.301, Padrão 11-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC II
CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTR. GERAL) - LAURITA POPPIAGA, RG 2.361.337,

Padrão 17-C. CHEFE DE SEÇÃO (SERV. AUXILIARES) - PAULINA FERREIRA BARBOSA, RG 2.488.862, Padrão 8-C. ENCARREGADO DE SETOR (NÍVEL MÉDIO) - HELENA VAZ TOLOSA, RG 2.240.434, Padrão 9-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA II - SQC I
DIRETOR TÉCNICO (SERV. NÍVEL II) - JOAQUIM JOSÉ GAMA RODRIGUES, -

RG 1.739.628, Padrão 13-D.
ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC III
ATENDENTE DE ENFERMAGEM - JULIETA MARQUES DA SILVA, RG 2.833.629,

Padrão 13-B. ODILA ALVES DOS SANTOS, RG 2.517.854, Padrão 13-C. - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - JOSÉ LIBERATO, RG 1.458.891, Padrão 16-C. - LOURDES APARECIDA DE OLIVEIRA, RG 2.375.855, Padrão 17-C. LUIZA RAONI, RG 2.146.089, Padrão 17-C. TEREZA ALVES DA SILVA, RG 2.484.416, Padrão 16-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA I - SQC II
ENFERMEIRO CHEFE - MARIA JOSÉ LEITE CARDOSO, RG 1.814.929, Padrão 19-D.

TABELA II - SQC I
MÉDICO SUPERVISOR - ULYSSES DE ANDRADE E SILVA, RG 505.469, Padrão 24-E.

TABELA II - SQC II
MÉDICO CHEFE - JAIRO RAMOS NOGUEIRA, RG 1.447.101, Padrão 18-D.

MÉDICO SUPERVISOR - AMAURY JOSÉ ZECCHI DE SOUZA, RG 1.516.788, Padrão 18-D.

TABELA III - SQC I
MÉDICO SUPERVISOR - DAIR RAMOS DE ANDRADE, RG 1.796.585, Padrão 18-D, MARCOS COLDEBERT, RG 1.359.969, Padrão 18-C, ROBERTO GUIMARÃES CORREIA, RG 1.656.526, Padrão 17-D, TELÉSPORO RACCHIELLA, RG 3.469.301, Padrão 15-A.

TABELA III - SQC I
MÉDICO SUPERVISOR - DAIR RAMOS DE ANDRADE, RG 1.796.585, Padrão 18-D, MARCOS COLDEBERT, RG 1.359.969, Padrão 18-C, ROBERTO GUIMARÃES CORREIA, RG 1.656.526, Padrão 17-D, TELÉSPORO RACCHIELLA, RG 3.469.301, Padrão 15-A.

TABELA III - SQC I
MÉDICO SUPERVISOR - DAIR RAMOS DE ANDRADE, RG 1.796.585, Padrão 18-D, MARCOS COLDEBERT, RG 1.359.969, Padrão 18-C, ROBERTO GUIMARÃES CORREIA, RG 1.656.526, Padrão 17-D, TELÉSPORO RACCHIELLA, RG 3.469.301, Padrão 15-A.

TABELA III - SQC I
MÉDICO SUPERVISOR - DAIR RAMOS DE ANDRADE, RG 1.796.585, Padrão 18-D, MARCOS COLDEBERT, RG 1.359.969, Padrão 18-C, ROBERTO GUIMARÃES CORREIA, RG 1.656.526, Padrão 17-D, TELÉSPORO RACCHIELLA, RG 3.469.301, Padrão 15-A.

TABELA III - SQC I
MÉDICO SUPERVISOR - DAIR RAMOS DE ANDRADE, RG 1.796.585, Padrão 18-D, MARCOS COLDEBERT, RG 1.359.969, Padrão 18-C, ROBERTO GUIMARÃES CORREIA, RG 1.656.526, Padrão 17-D, TELÉSPORO RACCHIELLA, RG 3.469.301, Padrão 15-A.

TABELA III - SQC I
MÉDICO SUPERVISOR - DAIR RAMOS DE ANDRADE, RG 1.796.585, Padrão 18-D, MARCOS COLDEBERT, RG 1.359.969, Padrão 18-C, ROBERTO GUIMARÃES CORREIA, RG 1.656.526, Padrão 17-D, TELÉSPORO RACCHIELLA, RG 3.469.301, Padrão 15-A.

TABELA III - SQC I
MÉDICO SUPERVISOR - DAIR RAMOS DE ANDRADE, RG 1.796.585, Padrão 18-D, MARCOS COLDEBERT, RG 1.359.969, Padrão 18-C, ROBERTO GUIMARÃES CORREIA, RG 1.656.526, Padrão 17-D, TELÉSPORO RACCHIELLA, RG 3.469.301, Padrão 15-A.

TABELA III - SQC I
MÉDICO SUPERVISOR - DAIR RAMOS DE ANDRADE, RG 1.796.585, Padrão 18-D, MARCOS COLDEBERT, RG 1.359.969, Padrão 18-C, ROBERTO GUIMARÃES CORREIA, RG 1.656.526, Padrão 17-D, TELÉSPORO RACCHIELLA, RG 3.469.301, Padrão 15-A.

TABELA III - SQC I
MÉDICO SUPERVISOR - DAIR RAMOS DE ANDRADE, RG 1.796.585, Padrão 18-D, MARCOS COLDEBERT, RG 1.359.969, Padrão 18-C, ROBERTO GUIMARÃES CORREIA, RG 1.656.526, Padrão 17-D, TELÉSPORO RACCHIELLA, RG 3.469.301, Padrão 15-A.

TABELA III - SQC I
MÉDICO SUPERVISOR - DAIR RAMOS DE ANDRADE, RG 1.796.585, Padrão 18-D, MARCOS COLDEBERT, RG 1.359.969, Padrão 18-C, ROBERTO GUIMARÃES CORREIA, RG 1.656.526, Padrão 17-D, TELÉSPORO RACCHIELLA, RG 3.469.301, Padrão 15-A.

TABELA III - SQC I
MÉDICO SUPERVISOR - DAIR RAMOS DE ANDRADE, RG 1.796.585, Padrão 18-D, MARCOS COLDEBERT, RG 1.359.969, Padrão 18-C, ROBERTO GUIMARÃES CORREIA, RG 1.656.526, Padrão 17-D, TELÉSPORO RACCHIELLA, RG 3.469.301, Padrão 15-A.

TABELA III - SQC I
MÉDICO SUPERVISOR - DAIR RAMOS DE ANDRADE, RG 1.796.585, Padrão 18-D, MARCOS COLDEBERT, RG 1.359.969, Padrão 18-C, ROBERTO GUIMARÃES CORREIA, RG 1.656.526, Padrão 17-D, TELÉSPORO RACCHIELLA, RG 3.469.301, Padrão 15-A.

TABELA III - SQC I
MÉDICO SUPERVISOR - DAIR RAMOS DE ANDRADE, RG 1.796.585, Padrão 18-D, MARCOS COLDEBERT, RG 1.359.969, Padrão 18-C, ROBERTO GUIMARÃES CORREIA, RG 1.656.526, Padrão 17-D, TELÉSPORO RACCHIELLA, RG 3.469.301, Padrão 15-A.

TABELA III - SQC I
MÉDICO SUPERVISOR - DAIR RAMOS DE ANDRADE, RG 1.796.585, Padrão 18-D, MARCOS COLDEBERT, RG 1.359.969, Padrão 18-C, ROBERTO GUIMARÃES CORREIA, RG 1.656.526, Padrão 17-D, TELÉSPORO RACCHIELLA, RG 3.469.301, Padrão 15-A.

TABELA III - SQC I
MÉDICO SUPERVISOR - DAIR RAMOS DE ANDRADE, RG 1.796.585, Padrão 18-D, MARCOS COLDEBERT, RG 1.359.969, Padrão 18-C, ROBERTO GUIMARÃES CORREIA, RG 1.656.526, Padrão 17-D, TELÉSPORO RACCHIELLA, RG 3.469.301, Padrão 15-A.

TABELA III - SQC I
MÉDICO SUPERVISOR - DAIR RAMOS DE ANDRADE, RG 1.796.585, Padrão 18-D, MARCOS COLDEBERT, RG 1.359.969, Padrão 18-C, ROBERTO GUIMARÃES CORREIA, RG 1.656.526, Padrão 17-D, TELÉSPORO RACCHIELLA, RG 3.469.301, Padrão 15-A.

TABELA III - SQC I
MÉDICO SUPERVISOR - DAIR RAMOS DE ANDRADE, RG 1.796.585, Padrão 18-D, MARCOS COLDEBERT, RG 1.359.969, Padrão 18-C, ROBERTO GUIMARÃES CORREIA, RG 1.656.526, Padrão 17-D, TELÉSPORO RACCHIELLA, RG 3.469.301, Padrão 15-A.

TABELA III - SQC I
MÉDICO SUPERVISOR - DAIR RAMOS DE ANDRADE, RG 1.796.585, Padrão 18-D, MARCOS COLDEBERT, RG 1.359.969, Padrão 18-C, ROBERTO GUIMARÃES CORREIA, RG 1.656.526, Padrão 17-D, TELÉSPORO RACCHIELLA, RG 3.469.301, Padrão 15-A.

TABELA III - SQC I
MÉDICO SUPERVISOR - DAIR RAMOS DE ANDRADE, RG 1.796.585, Padrão 18-D, MARCOS COLDEBERT, RG 1.359.969, Padrão 18-C, ROBERTO GUIMARÃES CORREIA, RG 1.656.526, Padrão 17-D, TELÉSPORO RACCHIELLA, RG 3.469.301, Padrão 15-A.

TABELA III - SQC I
MÉDICO SUPERVISOR - DAIR RAMOS DE ANDRADE, RG 1.796.585, Padrão 18-D, MARCOS COLDEBERT, RG 1.359.969, Padrão 18-C, ROBERTO GUIMARÃES CORREIA, RG 1.656.526, Padrão 17-D, TELÉSPORO RACCHIELLA, RG 3.469.301, Padrão 15-A.

TABELA III - SQC I
MÉDICO SUPERVISOR - DAIR RAMOS DE ANDRADE, RG 1.796.585, Padrão 18-D, MARCOS COLDEBERT, RG 1.359.969, Padrão 18-C, ROBERTO GUIMARÃES CORREIA, RG 1.656.526, Padrão 17-D, TELÉSPORO RACCHIELLA, RG 3.469.301, Padrão 15-A.

TABELA III - SQC I
MÉDICO SUPERVISOR - DAIR RAMOS DE ANDRADE, RG 1.796.585, Padrão 18-D, MARCOS COLDEBERT, RG 1.359.969, Padrão 18-C, ROBERTO GUIMARÃES CORREIA, RG 1.656.526, Padrão 17-D, TELÉSPORO RACCHIELLA, RG 3.469.301, Padrão 15-A.

TABELA III - SQC I
MÉDICO SUPERVISOR - DAIR RAMOS DE ANDRADE, RG 1.796.585, Padrão 18-D, MARCOS COLDEBERT, RG 1.359.969, Padrão 18-C, ROBERTO GUIMARÃES CORREIA, RG 1.656.526, Padrão 17-D, TELÉSPORO RACCHIELLA, RG 3.469.301, Padrão 15-A.

TABELA III - SQC I
MÉDICO SUPERVISOR - DAIR RAMOS DE ANDRADE, RG 1.796.585, Padrão 18-D, MARCOS COLDEBERT, RG 1.359.969, Padrão 18-C, ROBERTO GUIMARÃES CORREIA, RG 1.656.526, Padrão 17-D, TELÉSPORO RACCHIELLA, RG 3.469.301, Padrão 15-A.

TABELA III - SQC I
MÉDICO SUPERVISOR - DAIR RAMOS DE ANDRADE, RG 1.796.585, Padrão 18-D, MARCOS COLDEBERT, RG 1.359.969, Padrão 18-C, ROBERTO GUIMARÃES CORREIA, RG 1.656.526, Padrão 17-D, TELÉSPORO RACCHIELLA, RG 3.469.301, Padrão 15-A.

TABELA III - SQC I
MÉDICO SUPERVISOR - DAIR RAMOS DE ANDRADE, RG 1.796.585, Padrão 18-D, MARCOS COLDEBERT, RG 1.359.969, Padrão 18-C, ROBERTO GUIMARÃES CORREIA, RG 1.656.526, Padrão 17-D, TELÉSPORO RACCHIELLA, RG 3.469.301, Padrão 15-A.

TABELA III - SQC I
MÉDICO SUPERVISOR - DAIR RAMOS DE ANDRADE, RG 1.796.585, Padrão 18-D, MARCOS COLDEBERT, RG 1.359.969, Padrão 18-C, ROBERTO GUIMARÃES CORREIA, RG 1.656.526, Padrão 17-D, TELÉSPORO RACCHIELLA, RG 3.469.301, Padrão 15-A.

TABELA III - SQC I
MÉDICO SUPERVISOR - DAIR RAMOS DE ANDRADE, RG 1.796.585, Padrão 18-D, MARCOS COLDEBERT, RG 1.359.969, Padrão 18-C, ROBERTO GUIMARÃES CORREIA, RG 1.656.526, Padrão 17-D, TELÉSPORO RACCHIELLA, RG 3.469.301, Padrão 15-A.

TABELA III - SQC I
MÉDICO SUPERVISOR - DAIR RAMOS DE ANDRADE, RG 1.796.585, Padrão 18-D, MARCOS COLDEBERT, RG 1.359.969, Padrão 18-C, ROBERTO GUIMARÃES CORREIA, RG 1.656.526, Padrão 17-D, TELÉSPORO RACCHIELLA, RG 3.469.301, Padrão 15-A.

TABELA III - SQC I
MÉDICO SUPERVISOR - DAIR RAMOS DE ANDRADE, RG 1.796.585, Padrão 18-D, MARCOS COLDEBERT, RG 1.359.969, Padrão 18-C, ROBERTO GUIMARÃES CORREIA, RG 1.656.526, Padrão 17-D, TELÉSPORO RACCHIELLA, RG 3.469.301, Padrão 15-A.

TABELA III - SQC I
MÉDICO SUPERVISOR - DAIR RAMOS DE ANDRADE, RG 1.796.585, Padrão 18-D, MARCOS COLDEBERT, RG 1.359.969, Padrão 18-C, ROBERTO GUIMARÃES CORREIA, RG 1.656.526, Padrão 17-D, TELÉSPORO RACCHIELLA, RG 3.469.301, Padrão 15-A.

TABELA III - SQC I
MÉDICO SUPERVISOR - DAIR RAMOS DE ANDRADE, RG 1.796.585, Padrão 18-D, MARCOS COLDEBERT, RG 1.359.969, Padrão 18-C, ROBERTO GUIMARÃES CORREIA, RG 1.656.526, Padrão 17-D, TELÉSPORO RACCHIELLA, RG 3.469.301, Padrão 15-A.

TABELA III - SQC I
MÉDICO SUPERVISOR - DAIR RAMOS DE ANDRADE, RG 1.796.585, Padrão 18-D, MARCOS COLDEBERT, RG 1.359.969, Padrão 18-C, ROBERTO GUIMARÃES CORREIA, RG 1.656.526, Padrão 17-D, TELÉSPORO RACCHIELLA, RG 3.469.301, Padrão 15-A.

TABELA III - SQC I
MÉDICO SUPERVISOR - DAIR RAMOS DE ANDRADE, RG 1.796.585, Padrão 18-D, MARCOS COLDEBERT, RG 1.359.969, Padrão 18-C, ROBERTO GUIMARÃES CORREIA, RG 1.656.526, Padrão 17-D, TELÉSPORO RACCHIELLA, RG 3.469.301, Padrão 15-A.

TABELA III - SQC I
MÉDICO SUPERVISOR - DAIR RAMOS DE ANDRADE, RG 1.796.585, Padrão 18-D, MARCOS COLDEBERT, RG 1.359.969, Padrão 18-C, ROBERTO GUIMARÃES CORREIA, RG 1.656.526, Padrão 17-D, TELÉSPORO RACCHIELLA, RG 3.469.301, Padrão 15-A.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1981, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO** (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e FOLHETO FEDERAL.
- SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO** (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- PODER JUDICIÁRIO.**
- INEDITORIAIS.**

A edição do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 16 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.